



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.912, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A
CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados o valores dos vencimentos dos cargos de auxiliar de laboratório, assistente administrativo, motorista, motorista de veículo pesado, mecânico de manutenção e operador de máquina pesada, pertencentes ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Manga, que passa a vigorar conforme estabelecido na presente lei.

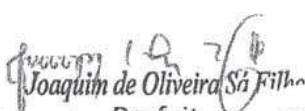
Art. 2º. As tabelas de vencimento dos servidores públicos municipais prevista no anexo I da Lei Municipal 1680/08, em face dos aludidos reajustes, vigorarão de acordo com a redação constante do anexo I desta lei.

Art. 3º. Ficam alterados os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão de motorista do gabinete e secretária do gabinete, bem como a tabela de vencimentos constante no anexo II da Lei nº 1.701, de 25 de setembro de 2008, que passarão a vigorar com a redação constante do anexo II desta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manga, 30 de setembro de 2019.


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Denominação do cargo	Escolaridade mínima exigida	Vagas	Carga horária	Nível	Vencimento
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	15	40h	I	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo	4	40h	I	R\$ 1.100,00
Mecânico de Manutenção	Ensino Fundamental Incompleto	2	40h	I	R\$ 1.250,00
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto	10	40h	I	R\$ 1.150,00
Motorista de Veículo Pesado	Ensino Fundamental Incompleto	30	40h	I	R\$ 1.250,00
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto	3	40h	I	R\$ 1.250,00


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Cód Cargo	Denominação do Cargo	Nível	Quantidade	Forma de Recrutamento	Vencimento – R\$
3	Secretária do Gabinete	II	1	Ampla	1.100,00
6	Motorista de Gabinete	III	2	Ampla	1.150,00


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito